



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Cristian Renato Von Borstel	1977423	Assistente em Administração	23205.004957/2013-19	25/10/2015
Cristiane Lell de Souza	1945607	Secretário Executivo	23205002188/2013-14	28/05/2015
Domingos Roque Pavan	1906527	Administrador	23205.010889/2012-38	21/12/2014
Fabricio Balestrin	1973025	Engenheiro	23205.004544/2013-26	11/10/2015
Franciane Tusset	1809800	Assistente em Administração	23205.003767/2013-76	03/09/2015
Giovani Emerson Brustolin	1975233	Assistente em Administração	23205.000683/2014-61	25/10/2015
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	23205.004471/2013-72	29/10/2015
Luciano da Silva Lopes	1945504	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.001712/2014-11	30/05/2015
Micheli Lara de Araujo Pavao	1945511	Assistente em Administração	23205002481/2013-73	25/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

